



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1290, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

RESOLVE

Art. 1º CRIAR a UNIDADE DE GERENCIAMENTO MUNICIPAL – UGM, com a finalidade de efetivar os controles contábeis, financeiros e de execução física dos projetos financiados com recursos do Programa PARANÁ URBANO II, previstos para o Município nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e, definidos nos documentos do PROGRAMA.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sob a chefia do primeiro, desempenharem as funções necessárias à consecução dos objetivos da UGM, nomeadamente o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos e dos projetos do PROGRAMA – devendo ser anotadas em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando, dentro sua competência, o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas convenientes.

SIDINEI BRAZ GOULART
Representante legal e Gerente da UGM

RG nº 6.444.095-0

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO

RG nº 4.558.731-2

JACOB ELIAS NETO

RG nº 1.313.444

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez (18/02/2010).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-000 - IBAÍTI - PARANÁ

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DA PORTARIA
Nº.1290**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº283

Data: de 28/02 a 15 de março de 2010

Página: nº06